

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



Ofício 010/2016 Secretaria Agrícola

Arapoti, 31 de março de 2016.

Ilmo. Senhor:

Paulo Roberto da Silva

Divisão de Licitação de compras.

Prefeitura Municipal

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Prezado Senhor

Solicitamos de vs^a a gentileza de abrir processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação para aquisição de impressora matricial modelo ***Epson FX-890.***

Justificativa: Esta solicitação justifica-se pelo fato de este equipamento ser utilizado para impressão de formulários contínuos de nota fiscal na seção de blocos do produtor.

Certo de sua atenção e colaboração, antecipo meus agradecimentos.

ADERSON FERREIRA DA SILVA

Secretario municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ nº 75.658.377/0001-31
RUA PLACIDIO LEITE, 148 – CENTRO CIVICO
FONE/FAX (0xx43) 3512-3000 - ARAPOTI – PARANÁ

00

Arapoti, 24 de março de 2016.

À
Divisão de Compras e Licitação
Sr. Paulo Roberto da Silva

Ref.: Aquisição de impressora

Com meus cumprimentos, encaminho em anexo justificativa do Departamento do Bloco do Produtor da necessidade **urgente** de aquisição de uma impressora matricial Epson FX-890 para impressão de formulários contínuos. Trata-se de uma impressora especial e que sua aquisição está fundamentada no aumento do número de notas fiscais em função da exigência da legislação, conforme Boletim Informativo nº 005/2016 da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná em anexo.

Salientamos também que anexamos vários orçamentos para nortear a referida aquisição.

Certos de sua atenção.

Atenciosamente


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico Fone / Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

Arapoti, 27 de abril de 2.015

Ofício nº 004/2016 – CADPRO

Ilustríssimo Senhor:

Vimos por meio deste, solicitar a compra de pelo menos mais 01(uma) impressora **matricial**, Epson FX 890 ou superior, tal aquisição se faz necessária para atendermos de forma satisfatória aos produtores rurais do Município, pois devido a implantação no sistema NF-e (nota fiscal eletrônica) do Estado do Paraná, a partir de 01/04/2016 conforme Boletim Informativo nº 005/2016 da Coordenação da Receita do Estado do Paraná, em anexo, será implantada a regra BA10-20, a qual exigirá que na emissão de uma contra nota de Produtor Rural emitida pelas Cooperativas e Empresas que atuam no ramo do agronegócio, seja informada a nota fiscal do produtor rural.

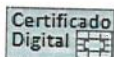
Com a implantação dessa nova regra, o trabalho de impressão, controle e baixas de notas fiscais de Produtores Rurais, realizado por este Departamento, provavelmente, no mínimo duplicará, atualmente geramos a impressão e baixamos aproximadamente 22.000 (vinte e duas mil) notas fiscais por ano, podendo esse número com a nova regra, ultrapassar a quantia de 45.000(quarenta e cinco mil) notas fiscais por ano, diante deste novo cenário, se torna imprescindível o aparelhamento deste Departamento, para que o mesmo continue desempenhando de forma eficiente o trabalho de impressão das referidas notas fiscais, evitando desta forma, possíveis problemas no transporte e na venda da produção agropecuária deste Município.


JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS
Responsável - Nota Fiscal Produtor Rural

Ao
Ilustríssimo Senhor:
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Finanças
Arapoti - Pr

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO  chave: senha:



Secretaria da Fazenda palavra-chave



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 005/2016

NF-e - Contra-Nota de Produtor Rural – Regra de Validação da Nota Técnica 2015.002

Publicado em 16/2/2016

A Receita Estadual do Paraná informa que a partir de 01/04/2016, será implantada no ambiente de produção da NF-e a regra BA10-20 da Nota Técnica 2015.002.

Essa regra exigirá que na emissão de uma Contra-Nota de Produtor Rural (NF-e), seja referenciada a nota fiscal de produtor rural.

A Receita Estadual recomenda que os contribuintes realizem, antecipadamente, os devidos testes no ambiente de homologação da NF-e.

Para mais informações sobre a Nota Técnica 2015.002 consulte o Portal Nacional da NF-e.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cotação de
Preços



WF COMERCIAL

RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
CNPJ: 23.104.384/0001-98 - IE: 90.702.055-02

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Sala 02 - Bairro São Luiz - CEP: 84200-000 - Jaguariaíva/Pr - Telefones: (43) 3535-1386 / (42) 9147-3730

PREFEITURA DE ARAPOTI

Proposta Nr: 0000
Data: 22/03/2016
Revisão: 000

Objeto: Aquisição de impressora

Apresentamos nossa proposta de preços para itens abaixo relacionados, conforme o disposto no edital supra e ordenamentos legais cabíveis.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Lote	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Conf Edital	IMPRESSORA MATRICIAL FX890	EPSON	-	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
							TOTAL:	R\$ 3.300,00

Valor Total da Proposta: (três mil e trezentos reais)

Validade da Proposta: 20 dias

Forma de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega: 10 a 15 dias

REPRESENTANTE LEGAL

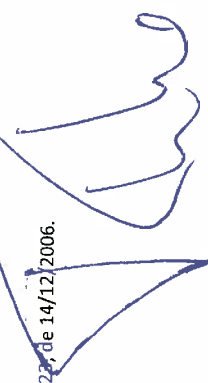
Nome: Rodrigo Jose Novotni
Cargo: Sócio - Proprietário
Identidade: 7.521.426-0 SSP/PR
CPF: 032.890.849-57

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cidade:	JAGUARIAIVA / PR
Agência:	392	Conta:	2382-2
		Varição:	003

DECLARAÇÕES

- 1) Declaramos que temos pleno conhecimento do disposto no Edital de Licitação Nr - e demais documentos que o acompanham, e concordamos integralmente com seus termos.
- 2) Declaramos que todos os materiais cotados são de primeira linha, novos e possuem características, marcas e modelos em conformidade com as descrições e necessidades expressas no Edital de Licitação Nr -.
- 3) Declaramos que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, frete, etc. incidentes sobre o fornecimento.
- 4) Declaramos que o prazo de garantia dos equipamentos são conforme preconiza o Edital de Licitação Nr - . Quando este prazo não estiver declarado seguir o prazo de garantia legal, prevista no Código de Defesa do Consumidor, ou o prazo de garantia do fabricante, aquele que for mais vantajoso ao cliente.
- 5) Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de ME e EPP, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei complementar 127, de 14/12/2006.
- 6) Declaramos que o local de entrega será conforme preconiza o Edital de Licitação Nr -.


12/03/2006

CNPJ 23.104.384/0001-98
RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110
Lote B - SI 02 - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná

RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME
Representante Legal

ORÇAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Arapoti

PRODUTO	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Epson FX 890	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 3.500,00

Condições de pagamento: a vista

Att.

Diego de Souza Gonçalves

21.03.2016

85.467.264/0001-02**GESTPAR Comércio de Máquinas
Copiadoras e Impressoras Ltda. - EPP**Rua Conselheiro Barradas, 529
Uvaranas - CEP 84025-310**PONTA GROSSA - PARANÁ**



FREE COMPANY

00

FREE COMPANY DISTRIBUIDORA IMP. EXP. EIRELI - ME

CNPJ 00.743.041/0001-78

- INSC. EST. 380.031.781-114

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

ITARARÉ-SP, 22/03/2016

Qtde	Descrição	Valor Unitário
1	EPSON FX-890	R\$ 3500,00

Proposta válida por 10 dias ----- Prazo de entrega: 25 dias.

Fernando Fernandes
Administrativo FREE COMPANY

CNPJ
00.743.041/0001-78
FREE COMPANY DISTR
IMP. E EXP. EIRELI - ME
Rua São Pedro 2080
Centro - CEP 18460-000
ITARARÉ - SP



OUTSOURCING de Impressão

Digitalização de Documentos - RPD

Curitiba, 21 de março de 2016

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 ASSUNTO: ORÇAMENTO

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
Imp. Epson FX 890	01	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

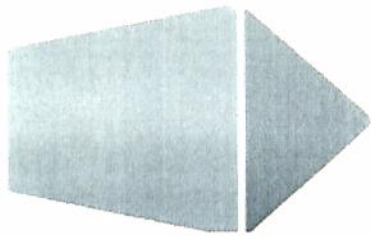
Atenciosamente,

 01.771.904/0001-83

 ALL COPY Com. de Materiais
 para Escritório Ltda -ME

 R. Cel Antonio Ricardo dos Santos, 153
 Vila Hauer - CEP 81610-160

CURITIBA - PR



Info Solution

Automação de processos e serviços Públicos

01


C V B CONSTANSKI INFORMÁTICA – ME
CNPJ: 17394513/0001-27 IE: 90617587-87
AV ANTONIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA PR

A PREFEITURA DE ARAPOTI

ORÇAMENTO:

Qtde	Descrição	Valor Unitário
1	IMPRESSORA MATRICIAL FX-890	R\$ 4000,00

**Conforme especificação enviado por e-mail. Validade 20 dias



CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI

Curiúva, 23 de março de 2016.



C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Reserva de
Saldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00152**

Processo Licitatório:

63/2016

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal Agrícola

Objeto da Despesa:

Aquisição de impressora matricial.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

Máquinas e Equipamentos

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

1,00

3.300,00

3.300,00

Valor Total:

3.300,00

Três mil e trezentos reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 30 de março de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

FICHA:

366 - 12.001 20.606.0022 1297.449052 0000.0000

AUTORIZADO:

Assinatura



Prefeitura Municipal de Arapoti

Exercício
2016

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Área: Geral

Ficha Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
Órgão: 12									
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICOLA									
Unidade Orçamentária: 12.00.1									
DIVISÃO AGRICOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA									
Unidade Executora: 12.001									
DIVISÃO AGRICOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA									
Funcional Programática: 2060600221297									
Programa de Investimentos em Infraestrutura Agropecuária									
0366	4.4.90.52.00.00 - 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Total da Funcional Programática		30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Total da Unidade Executora		30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Total da Unidade Orçamentária		30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
Total do Órgão		30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00
TOTAL		30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) RUI GILBERTO NOVOTNI	(mãe) LIDIA GONÇALVES NOVOTNI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1981	IDENTIDADE (número) 75214260	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 03289084957			
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURD - rua, av, etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NÚMERO 110
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariá
MUNICIPIO Jaguariá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE NOVOTNI			
LOGRADOURD (rua, av, etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NÚMERO 110
COMPLEMENTO LETRA B; SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariá
MUNICIPIO Jaguariá	UF PR	PAIS BRASIL	CDRREO ELETRONICO (E-MAIL) RODRIGO@WFDIST.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2621300, 4530704, 4723700, 4729699, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4751202, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ND CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
DATA ASSINATURA 19/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000145175	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB Nº
41107956393.
PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
RODRIGO JOSE NOVOTNI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154481068

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
 Rua Coronel Juvenino Carneiro Leão, 50 - CEP 86200-000
 Jaguariaíva - Paraná
 Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dailysreia@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 RODRIGO JOSE NOVOTNI

Jaguariaíva-PR, 19 de Agosto de 2015
 THAÍS APARECIDA MACHADO
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL McXoc. 9baw6 . MeK6k - bX5ZV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIÃO REIS
 Thaís Aparecida Machado
 Escrevente Autorizada
 Com. de Jaguariaíva-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB Nº
 41107956393.
 PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
 RODRIGO JOSE NOVOTNI




Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/08/2015



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) RUI GILBERTO NOVOTNI	(mãe) LIDIA GONÇALVES NOVOTNI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/04/1981	IDENTIDADE (número) 75214260	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 03289084957			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NUMERO 110
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaruaíva
MUNICÍPIO Jaguaruaíva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO JOSE NOVOTNI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO FERREIRA MENDES			NUMERO 110
COMPLEMENTO LETRA B; SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO SÃO LUIZ	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguaruaíva
MUNICÍPIO Jaguaruaíva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RODRIGO@WFDIST.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4772500, 4781400, 4782201, 4789001, 4789005, 4789007, 4789099, 7733100, 9511800	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RODRIGO JOSE NOVOTNI			
DATA ASSINATURA 19/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000145175	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 11:52 SOB Nº
 41107956393.
 PROTOCOLO: 154481068 DE 20/08/2015. NIRE: 41107956393.
 RODRIGO JOSE NOVOTNI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 20/08/2015

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARUAIVA
 Rua Coronel Juvinaldo Carneiro, Lobo, 50 - CEP 84210-000
 Jaguaruaiva - Paraná
 Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: thais@reisnot.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 RODRIGO JOSE NOVOTNI.....

 Jaguaruaiva-PR, 19 de Agosto de 2015
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL ocXoc . 9bkw6 . gve6k - bPWZV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



THAÍS APARECIDA REIS
 Thais Aparecida Machado
 Escrevente Autorizada
 Com de Jaguaruaiva-PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.104.384/0001-98

Certidão nº: 30171013/2016

Expedição: 31/03/2016, às 17:03:49

Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.104.384/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23104384/0001-98
Razão Social: RODRIGO JOSE NOVOTNI ME
Nome Fantasia: WF COMERCIAL
Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES 110 LETRA B SALA 02 / SAO LUIZ / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2016 a 13/04/2016

Certificação Número: 2016031518084777604269

Informação obtida em 31/03/2016, às 17:06:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Receita Federal
PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda NacionalCERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃONome: **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME**
CNPJ: **23.104.384/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:30:19 do dia 06/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2016.

Código de controle da certidão: **A0A3.55D6.CFED.3364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014147982-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.104.384/0001-98**
Nome: **RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90537224-63

Inscrição CNPJ
12.727.278/0001-44

Início das Atividades
10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME**
Título do Estabelecimento **WF DISTRIBUIDORA**
Endereço do Estabelecimento **RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110, LETRA BSALA 01 - SAO LUIZ - CEP 84200-000**
FONE: (43) 3535-1386
Município de Instalação **JAGUARIAIVA - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2011**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.435.589-31	AMANDA FRIGO NOVOTNI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/04/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90537224-63

Emitido Eletronicamente via Internet
21/03/2016 14:18:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 63/2016.

Interessada: Secretaria Municipal Agrícola.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Aquisição de impressora matricial.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, quarta-feira, 30 de março de 2016

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Parecer
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 12/04/2016.

A Sua Senhoria o Senhor
DIONE BATISTA DOS SANTOS
DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico preliminar

Ref.: Processo Licitatório nº 63/2016

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal em epígrafe, conjuntamente com os demais documentos nos autos, vimos solicitar de Vossa Senhoria, Parecer Jurídico sobre os procedimentos de contratação em questão.

É de se informar que os serviços em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

Aquisição de impressora matricial.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.


LUCIANO AGUIAR ROCHA
Comissão Permanente de Licitação

Recebi em: ____/____/20__



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 92/2016

Consulente: Luciano Aguiar Rocha - Comissão Permanente de Licitação

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Aquisição de impressora matricial, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Agrícola. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a aquisição de impressora matricial, visando às necessidades da Secretaria Municipal Agrícola.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de processo licitatório (fls. 02/05);
- b) Cotação de preços (fls. 07/11);
- c) Reserva de saldo financeiro e contábil, no valor de R\$ 3.300,00 (fls. 13/14);
- d) Documentos de habilitação (fls. 16/24);
- e) Autorização de dispensa de licitação (fl. 26).

É o que cumpre informar. Segue análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- a) RODRIGO JOSE NOVOTNI ME;
- b) GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - EPP;
- c) FREE COMPANY DISTRIBUIDORA IMP. EXP. EIRELI - ME;
- d) ALL COPY COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME;
- e) C V B CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME.

Nota-se assim, que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Neste sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como crime a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente à contratação de empresa para fornecimento de impressora matricial, visando às necessidades da Secretaria Municipal Agrícola, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2016 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).





033

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Arapoti, 19 de abril de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

Termo de
Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

035

-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 008/2016**, para aquisição de impressora matricial, a favor da empresa: Rodrigo José Novotni - ME, inscrita CNPJ sob nº 23.104.384/0001-98, no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 19 de abril de 2016.

BRAZ RIZZI
-Prefeito Municipal-

Publicação do
Termo de
Ratificação

em tubo industrial Ø 1,1/4"
parede 2,00 mm, tablado em
X 0,94 metros;
toldo colorido Ø 1,14 m, suporte
n tubo industrial Ø 7/8" espessura
2 mm.

tro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

A sustentabilidade econômica
de um país não está somente
relacionada ao âmbito
econômico, mas também
diretamente ligada ao futuro
da nação.



RATO
TRO DE PREÇOS

us e medalhas, nas quantidades e especificações,

Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Unit.	3.715	1,96	7.281,00
Unit.	35	86,40	3.024,00
Unit.	35	68,80	2.408,00
Unit.	35	42,50	1.487,50
Unit.	250	32,30	8.075,00

de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

037

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2016, para aquisição de impressora matricial, a favor da empresa: Rodrigo José Novotni - ME, inscrita CNPJ sob nº 23.104.384/0001-98, no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Arapoti, 19 de abril de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 13/2016.

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas.

Despacho do Prefeito Municipal
De 14/04/2016

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade em supramencionada.

Despacho do Pregoeiro
De 14/04/2016

Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade supramencionada, a(s) empresa(s):

Empresa	Valor (R\$)
Gigi Distribuidora Eireli	22.275,00

Braz Rizzi
Prefeito Municipal

Luciano Aguiar Rocha
Pregoeiro

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 22/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por item.

2 - OBJETO: Formação de Registro de preço de Uniformes Escolares destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/05/2016 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital Completo no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 15/04/2016.

Cleonilde de Sousa M. Sales,

Pregoeira Oficial

Portaria nº 02/2016

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	63
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de impressora matricial.
Dotação Orçamentária*	1200120606002212974490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.300,00
Data Publicação Termo ratificação	20/04/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918 ([Logout](#))